

Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 0104/2023

Processo nº 2022.018.000204-1-PR
Chamamento Público - Contrato nº 0104/2023Empresa Contratada: BANCO BRADESCO S/A.
CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12

Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio de magnético dos valores arrecadados.

Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 22/04/2026

PUBLIQUE-SE.

Em 13 de Maio de 2026.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Fazenda
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL SEM REAJUSTE, CONTRATO SMF Nº 0128/2023

Contrato nº 0128/2023
Processo nº 2022.018.000204-1 PR
Credenciamento nº 001/2022Empresa Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL)
CNPJ Nº 90.400.888/0001-42

Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio de magnético dos valores arrecadados.

Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 04/05/2026.

PUBLIQUE-SE.

Em 13 de Maio de 2026.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Fazenda
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR

Sec. Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ATO DO SECRETÁRIO

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 9.068, de 31 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 289 de 09 de agosto 2021, torna público que foi **INDEFERIDO E ARQUIVADO** o **Processo nº 1131/2022**, da empresa **R. MONTEIRO DE CARVALHO LTDA**, inscrito no **CNPJ Nº 13.789.830/0002-72**, considerando que a solicitação não se enquadra nos quesitos estabelecidos para o instrumento, conforme a Lei Municipal nº 9.068/2021 em seu parágrafo único do art.21.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 MAIO DE 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 9.068, de 31 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 289 de 09 de agosto 2021, torna público que foi **INDEFERIDO E ARQUIVADO** o **Processo nº 1131/2022**, da empresa **R. MONTEIRO DE CARVALHO LTDA**, inscrito no **CNPJ Nº 13.789.830/0002-72**, considerando que a solicitação não se enquadra nos quesitos estabelecidos para o instrumento, conforme a Lei Municipal nº 9.068/2021 em seu parágrafo único do art.21.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 MAIO DE 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido **ÁGUAS DO PARAIBA S.A., CNPJ Nº 01.280.003/001-99**, através do **Processo nº 1793/202**, Licença Prévia e de Instalação LPI Nº **020/2025**, Para localização e implantação de sistema de esgotamento sanitário, com extensão de 5.232,65 metros de rede de esgoto e 3 elevatórias de esgoto bruto, situado no bairro Tapera, nesta cidade, georreferenciado sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24k 253264.59 m E 7589208 m S;

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido **ÁGUAS DO PARAIBA S.A., CNPJ Nº 01.280.003/001-99**, através do **Processo nº 1853/2026**, Licença Prévia e de Instalação LPI Nº **007/2026**, Para implantação de sistema de abastecimento de água na comunidade "Invasão de Donana", cercada pelas ruas : Avenida Frederico Menezes, Rua Joaquim Melo e Santa Luzia, georreferenciado através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 261918.47 m S; 262116.53 m S; 262043.97 m S; 262124.51 m E 7584602.84 m S; 261908.60 m E 7584640.71 m S; 262116.53 m E 7584555.42 m S; 262038.05 m E 7584533.31 m S; 261993.49 m E 7584635.55 m S; 262043.97 m E 7584614.60 m S; 261909.43 m E 7584600.77 m S; 261827.13 m E 7584569.59 m S; 26222.41 m E 7584594.57 m S; 262122.81 m E 7584661.41 m S; 261769.06 m E 7584621.23 m S; 262074.05 m E 7584484.22 m S; 262115.76 m E 7584441.09 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE MAIO DE 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 0018/2024

CONTRATO Nº 018/2024
PROCESSO Nº 2023.205.000364-8-PRCONTRATADA: MARGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 14.515.275/0001-72

OBJETO: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, para prestação de serviços de outsourcing de impressão, compreendendo impressões, digitalizações e reprodução de cópias, com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel), inclusive suporte e manutenção, para atender aos setores da sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

PRAZO DO ADITIVO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 201.096,00 (duzentos e um mil e noventa e seis reais).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01/04/2026

PUBLIQUE-SE.

Em 11/05/2026.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade

PORTARIA Nº 008/2026

ALTERA A PORTARIA Nº 028/2025, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, RESPECTIVAMENTE, REFERENTE AO CONTRATO DE CONCESSÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ÁGUAS DO PARAIBA S/A.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e em especial, no que dispõe o art. 175, da Constituição da República; o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 2º do Decreto nº 304/2013; os arts. 29, 30, parágrafo único, e 31, da Lei nº 8.987/93; e o art. 8º, inciso I, da Lei nº 11.445/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores ULYSSES CARDOSO RANGEL, Gerente de Planejamento, matrícula nº 43.655, e JOÃO CARLOS DE FREITAS BAPTISTA, Técnico em Estradas, matrícula nº 5465-0, e ALEX SANDRO FERNANDES, Técnico em Edificações, matrícula nº 13.761 para atuarem como **Gestor de Contrato** e como **Fiscais de Contrato**, respectivamente, no que se refere ao Contrato de Concessão entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária Águas do Paraíba S/A, tendo por objeto a "concessão, em caráter de exclusividade, da gestão integrada dos sistemas e serviços de saneamento básico de água e de esgotos sanitários nos perímetros urbanos do Município de Campos – RJ, aí incluídas operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação, exploração e cobrança direta aos usuários dos serviços, abrangendo ainda estudos técnicos, serviços e obras necessárias à consecução deste objeto ao longo do período de Concessão".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 02 de abril de 2026.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2026.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE
Matrícula nº 42.380